



FETSUAS/SC

**FÓRUM ESTADUAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SUAS DE
SANTA CATARINA
FETSUAS/SC**

REGULAMENTO DA II PLENÁRIA ESTADUAL – 30 de agosto de 2013

Art. 1º A Plenária Estadual é o mais alto órgão deliberativo do FETSUAS/SC. A II Plenária Estadual do FETSUAS/SC será realizada no dia **30 de agosto de 2013**, das 08:00 as 17:30horas, no **Instituto Estadual de Educação -IEE, Auditório Pedro José Bosco, na Avenida Mauro Ramos, nº 275, Centro, cidade de Florianópolis, Santa Catarina.**

Art. 2º Poderão participar da Plenária Estadual de 2013:

I. Representantes dos Fóruns Municipais - FMTSUAS/SC e/ou Regionais de Trabalhadores/as dos SUAS- FORTSUAS/SC organizados e em processo de organização: 25 vagas

II. Representantes das entidades nacionais, estaduais e municipais dos trabalhadores/as do SUAS, de natureza sindical, acadêmico-científico, de fiscalização do exercício profissional, de representação / categoria profissional: 50vagas.

III. Trabalhadores/as com formação no ensino fundamental, médio e superior que atuam no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na rede socioassistencial governamental e não-governamental: 200 vagas.

§ 1º Os representantes previstos no inciso I serão escolhidos preferencialmente em Plenárias Municipais e/ou Regionais ou em reuniões específicas para este fim e seu credenciamento se dará mediante documento comprobatório.

§2º Os representantes previstos no inciso II serão indicados pelas respectivas entidades nacionais, estaduais e municipais e seu credenciamento se dará mediante documento comprobatório;

§3º A inscrição dos participantes previstos no inciso III deverá respeitar os diferentes níveis de formação, a natureza governamental e não-governamental, bem como as diferentes regiões do estado

§4ºSerão aceitas inscrições de acordo com a ordem de registro, obedecidos os critérios e respeitado o número de vagas.

Art. 3º Na Plenária Estadual 2013 os/as participantes, devidamente inscritos e credenciados terão direito a voz e voto.

Art. 4º A pauta da Plenária Estadual 2013 contemplará:

- 1- Abertura e aprovação do Regulamento da Plenária.
- 2- Aprovação da Ata da I Plenária- 13 de julho de 2012
- 3- Mesa Redonda: A Gestão do Trabalho no SUAS: (Des) precarização e Financiamento.
- 4- Lançamento da Campanha Nacional do FNTSUAS pelo Concurso Público e Contra a Precarização do Trabalho no SUAS.
- 5- Apresentação dos Trabalhos do FETSUAS/SC e dos Fóruns Municipais e Regionais.
- 6- Avaliação do Plano de Lutas e levantamento da demanda dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS.
- 7- Adesão a Carta de Princípios do FETSUAS/SC por entidades e Fóruns.



FETSUAS/SC

- 8- Definição das entidades para compor a Coordenação Executiva do FETSUAS/SC.
- 9- Definição da representação do FETSUAS/SC na Coordenação Nacional do FNTSUAS.
- 10- Definição da MARCA do FETSUAS/SC

Art. 5º A inscrição deverá ser realizada no período de 30 de julho de 2013 a 29 de agosto de 2013, por meio de ficha de inscrição disponível no site das entidades representativas das categorias profissionais, no Facebook do FETSUAS/SC (<https://www.facebook.com/fetsuas>) e encaminhada para o email fetsuassc12@gmail.com.

Demais informações – Marliange da Silva (48) 9104-6018 (CRESS/SC); Vânia Maria Machado (48) 9111-8205 (SinPsi-SC) e Miriam Menel (47) 91445527 (CREFITO 10).